

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 2502, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre composição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de uma minuta de Plano de Trabalho do Curso de Aperfeiçoamento e Formação Continuada para Professores Mediadores de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 124, combinado com o Art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria n.º 874/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14/03/2023 e nos termos constantes nos processos administrativos n.º 23107.005260/2023-83 e n.º 23107.019907/2024-35, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para as instituições envolvidas, os membros, a seguir relacionados, para comporem Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de uma minuta de Plano de Trabalho do Curso de Aperfeiçoamento e Formação Continuada de até 350h para Professores Mediadores de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA):

Nome	Matrícula Siape	Função	Instituição
Nina Rosa Silva de Araújo	2662444	Coordenadora	Universidade Federal do Acre
Joseane de Lima Martins	2662450	Vice-Coordenadora	Universidade Federal do Acre
Alcione Maria Groff	1673651	Membra Titular	Universidade Federal do Acre
Antônio Igo Barreto Pereira	1517436	Membro Titular	Universidade Federal do Acre
Claudia De Paoli*	-	Membra Titular	Ministério Público do Estado do Acre
Luziane de Souza Santos*	-	Membra Titular	Ministério Público do Estado do Acre
Pelegrino Santos Verçosa	2528171	Membro Titular	Universidade Federal do Acre

*Membros externos, vinculadas ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Criança e do Adolescente, Educação e Execução de Medidas Socioeducativas do Ministério Público do Estado do Acre.

Art. 2º A temporalidade do GT em tela corresponde ao período de elaboração da proposta mencionada no artigo anterior, com validade até 30 de novembro do ano em curso, sendo esta Portaria publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) dessa Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes).

CARLOS PAULA DE MORAES

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 14/08/2024, às 12:58, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1348038** e o código CRC **9C08F015**.